

Thais Vidal Saraiva

De: Thais Vidal Saraiva
Enviado em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 10:40
Para: 'maria.seffrin@infraway.com.br'
Cc: Eduardo Amaral Silveira; Antonio Carlos Dourado Barros da Rocha; Diego do Nascimento Rodrigues; Secretaria de Estado de Projetos Especiais; Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos
Assunto: RES: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SEPE - Esclarecimentos Recurso

Prezada, bom dia.

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao primeiro questionamento, é possível que os documentos sejam assinados por certificação digital.

Em relação ao segundo questionamento, o protocolo do recurso pode ser realizado por e-mail, caso assim prefira, sem a obrigatoriedade do protocolo presencial, no endereço eletrônico protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br, com cópia para sepe.gab@buriti.df.gov.br.

Pedimos a gentileza de referenciar o número do processo que autou o requerimento, qual seja, o de nº 00002-00001338/2021-65, a fim de que ocorra o devido protocolo eletrônico ao processo.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

THAÍS VIDAL SARAIVA

Assessora Especial
Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos
Secretaria de Estado de Projetos Especiais
Governo do Distrito Federal
(61)3312-9920/ (61) 99118-9808
thais.saraiva@buriti.df.gov.br



De: Secretaria de Estado de Projetos Especiais
Enviado: segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:58
Para: Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos; Diego do Nascimento Rodrigues
Assunto: ENC: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SEPE - Esclarecimentos Recurso

Prezado Diego,

Segue e-mail para providências.

Atenciosamente,

Denya Guimarães

Assessora Especial

Secretaria de Estado de Projetos Especiais
Governo do Distrito Federal
Palácio do Buriti, 1º andar, Sala P50
Telefone: + 55 (61) 3961- 1537



De: Maria Seffrin | INFRAWAY [<mailto:maria.seffrin@infraway.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 09:34

Para: Secretaria de Estado de Projetos Especiais <sepe.gab@buriti.df.gov.br>; Protocolo Casa Civil <protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br>

Cc: Comercial <COMERCIAL@infraway.com.br>

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SEPE - Esclarecimentos Recurso

Ref.: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 02/2021 – SEPE – Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse para apresentação de requerimento de autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do Aterro Sanitário de Brasília, com a implantação de unidade de triagem mecânica de resíduos, unidade de recuperação energética de rejeitos, adequação da unidade de tratamento de chorume e aproveitamento energético de gases de aterro.

Ilmo. Sr. Presidente da Secretaria de Estado de Projetos Especiais,

Sou Maria Clara Seffrin e por meio deste e-mail represento a INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., uma empresa focada em projetos de infraestrutura.

Para solicitação de autorização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – SEPE referente a apresentação de Recurso ao Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília, buscamos esclarecer ou confirmar algumas dúvidas. Seguem nossos questionamentos a seguir:

1. Conforme previsto no item 5.12. do Edital de Chamamento Público, o requerimento deverá ser apresentado por meio de proposta escrita em papel, acompanhada de cópia em mídia eletrônica. Entendemos que os documentos podem ser assinados com Certificação Digital, dado que a mesma possui validade jurídica assim como em cartório. Nosso entendimento está correto?
2. Conforme previsto no item 7.6. do Edital de Chamamento Público, "*Da Decisão de expedição do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS ESTUDOS caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação oficial, em primeira instância ao Subsecretário de Estruturação e Gestão de Projetos e, em segunda e última instância, ao Secretária de Estado de Projetos Especiais.*" e diante da informação da Secretaria de Estado de Projetos Especiais (SEPE) que "*As empresas interessadas nos Editais de PMI, desta Secretaria, com prazo em curso, poderão excepcionalmente encaminhar os documentos necessários pelo e-mail protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br, com cópia para sepe.gab@buriti.df.gov.br.*", entendemos que o protocolo do recurso pode ser realizado por e-mail, sem a obrigatoriedade do protocolo presencial. Nosso entendimento está correto?

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Maria Clara Seffrin

--

INFRAWAY Engenharia

+55 (12) 3019-8123 / +55 (12) 98151-6050

Rua Armando de Oliveira Cobra, 50, Aquáriu

New Worker Tower, 8° Andar, Sala 816

São José dos Campos - SP - CEP 12246-002

maria.seffrin@infraway.com.br

[in/mariaclaraseffrin](https://www.linkedin.com/in/mariaclaraseffrin)

www.infraway.com.br